



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº. 28 / 2007.

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa asfáltica usinada a frio pela própria Prefeitura.

II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:

2.1 **RUA PIASTRA – AMADOR BUENO**, situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação Asfáltico, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA PIASTRA – AMADOR BUENO**, largura média de **5,10** metros de leito carroçável e comprimento de **270,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

IV. DO CUSTO DAS OBRAS:

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 147.076,31 (cento quarenta e sete mil setenta e seis reais e trinta e um centavos).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

O Valor do Cumprimento deverá ser linear, ou seja, multiplicado por dois, sendo os (02) dois lados da rua.

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **R\$ 161.783,94 (cento e sessenta e um mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, sendo **R\$ 147.076,31 (cento quarenta e sete mil setenta e seis reais e trinta e um centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e **R\$ 14.707,63 (quatorze mil setecentos e sete reais e sessenta e três centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS

Inscricao	IdFisico	ImovelEndereco	ImovelBairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Testada	Custo	Testadas	A Pagar
23.113.42.79.0001.00.000	3057	R PIASTRA,	CRUZEIRO	250	0	11	161.783,94	140,40	12.675,38
23.113.42.79.0011.00.000	3058	R PIASTRA,	CRUZEIRO	250	121,95	11			12.675,38
23.113.42.79.0022.00.000	3059	R PIASTRA,	CRUZEIRO	380,7	0	21,2			24.428,91
23.113.42.89.0001.00.000	3098	R PIASTRA, S/N	CRUZEIRO	322,2	0	17			19.589,22
23.113.42.89.0032.00.000	3099	R PIASTRA,	CRUZEIRO	250	0	10			11.523,07
23.113.42.89.0042.00.000	3100	R PIASTRA, 32	CRUZEIRO	250	234,37	10			11.523,07
23.113.42.89.0052.00.000	3101	R PIASTRA, 33	CRUZEIRO	250	87,98	10			11.523,07
23.113.42.89.0062.00.000	3102	R PIASTRA, 159	CRUZEIRO	250	100,5	10			11.523,07
23.113.42.89.0072.00.000	3103	R PIASTRA, 141	CRUZEIRO	250	73,39	19,6			22.585,22
23.113.42.89.0091.00.000	3104	R PIASTRA, 36	CRUZEIRO	261,8	148,32	20,6			23.737,53

VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.

VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

Itapevi, 11 de Junho de 2007.

**Sr. DECIO MARTINS DIAS
SECRETARIO DA RECEITA**